

## **1º ADITIVO AO REGULAMENTO DO XV Festival da Canção**

### **REGULAMENTO**

A Comissão Organizadora do XV Festival da Canção, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que fica alterado o Regulamento, passando a constar:

Art. 1º. O item 1.1 do Regulamento do Festival passa a constar e vigorar acrescido do item 1.1.4.1:

.....

**1.1.4 Categoria Infantil e Adulto Microrregional** – (todos os estilos) - candidatos que já tenham tido ou têm trabalhos expostos em plataformas de música ou redes sociais, e/ou que de alguma forma recebam cachês por sua arte.

**1.1.4.1** – Caso haja candidatos amadores que tenham interesse em participar do XV Festival e que residem nos municípios integrantes da AMPLANORTE, exceto Papanduva, esses poderão assim o fazer, ficando automaticamente inscritos nesta categoria.

Art. 2º. Fica prorrogado até o dia 29.03.2022 o período das inscrições, nas mesmas formas e condições dispostas no regulamento.

Este Aditivo ao Regulamento do XV Festival da canção, entra em vigor nesta data.

Município de Papanduva, 22 de março de 2023.

Comissão Organizadora

Eliton Luis de Souza Prestes  
Estela Mari Ferens  
Angélica Sabatke Soares Morera  
Evini Roseli Gonçalves de Oliveira  
Cristiane Antonia Alves Lourenço  
Janete Maria Chupel Glonek  
Girseliano Moreira da Silva  
Izaque Barbosa  
Marcia Zenf

De acordo: João Jaime Ianskoski  
Prefeito Municipal